

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

*Dispõe sobre a criação do Dia da Cultura Geek, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de maio, no âmbito do Município do Natal/RN.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia da Cultura Geek no âmbito do Município do Natal/RN, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de maio.

Parágrafo único. O Dia da Cultura Geek passará a integrar o Calendário Oficial do Município, com vistas a divulgar e dar visibilidade à comunidade geek e aos eventos relacionados à cultura geek de Natal.

Art. 2º Durante o Dia da Cultura Geek, a Administração Pública envidará esforços para estimular a realização de atividades alusivas ao tema proposto na presente Lei, inclusive com a realização de eventos, palestras, workshops e feiras temáticas, como maneira de fomentar a inclusão e o reconhecimento da cultura geek.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 04 de junho de 2025.



**Brisa Bracchi**  
Vereadora PT

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Município do Natal possui uma comunidade geek vibrante e ativa, com diversos grupos, eventos e iniciativas relacionadas à cultura geek. No entanto, essa comunidade necessita de maior atenção e reconhecimento por parte do Poder Público, no sentido de fomentar e conceder incentivos às atividades existentes em Natal. Em que pese o esforço dos membros da comunidade geek e organizadores de eventos, há uma grande distância entre a realidade vivenciada pela comunidade do nosso Município e aquelas com sede em outras regiões do país.


A cultura geek tem ganhado cada vez mais adesão, com o crescimento de eventos como Comic Cons, feiras de animes, campeonatos de videogames e encontros de RPG que hoje conquistam mais atenção do público. Desta maneira, há um potencial crescente de geração de receita para os eventos e a atração de marcas patrocinadoras. Outrossim, 40% dos brasileiros são fãs de cultura pop, demonstrando a importância da temática abordada no presente projeto.

Neste sentido, é importante a alusão a uma data para que se fomente a informação e promova a divulgação dos eventos e grupos existentes. Outrossim, a divulgação tem papel importante para gerar aumento do público nos eventos que sediam atividades da cultura geek, trazendo novas possibilidades de divulgação do trabalho à comunidade.

De igual modo, o estabelecimento do Dia da Cultura Geek no âmbito do Município do Natal enseja a realização, por parte da Administração Pública, de eventos, fator este extremamente importante para os grupos que buscam mostrar a qualidade de suas atividades. Desta maneira, para a referida alusão, escolhemos o dia 25 de maio no qual se celebra internacionalmente a cultura Nerd, uma data simbólica para a comunidade geek em todo o mundo.

Ressalte-se que na Cidade do Natal são vários os grupos e eventos de cultura geek, sendo referência na cidade a realização anual da GGCON, sendo imprescindível que os membros da comunidade e organizadores tenham atenção específica do Poder Público. Assim, apresentamos este Projeto de Lei para sensibilizar estes Edis e concretizar uma demanda relevante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 04 de junho de 2025.



**Brisa Bracchi**  
Vereadora PT